



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 960, DE 2025 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.640, de 1º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2025, que "Outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.".

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

COMUNICAÇÃO; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.487

Apresentação: 13/10/2025 15:39:36.443 - Mesa

TVR n.960/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.640, de 1º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2025, que "Outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia."

Brasília, 8 de outubro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00343/2025 MCOM

Brasília, 17 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Chupinguaia, estado de Rondônia, objeto da Concorrência nº 012/2010-CEL/MC, deferida à licitante JM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.113.171/0001-43.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 16.996, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a JM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.022966/2010-44, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, por meio do Parecer Jurídico nº 00070/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação nº 32/2025, publicado no Diário Oficial da União em 20 de março de 2025 homologado pelo Despacho nº 32/2025, publicado no Diário Oficial da União em 20 de março de 2025.
3. Assim, com vistas a dar prosseguimento ao processo, encaminho proposta de Decreto para concessão do referido serviço de radiodifusão de sons e imagens.
4. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d27aee9d-0d3f-44fa-a95e-a28c2796c82c>

d27aee9d-0d3f-44fa-a95e-a28c2796c82c

MENSAGEM Nº 1.487

Apresentação: 13/10/2025 15:39:36.443 - Mesa

TVR n.960/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.640, de 1º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2025, que "Outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia."

Brasília, 8 de outubro de 2025.



FIM DO DOCUMENTO